



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.979, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Assistência Social, para execução de Alamedado e Passeio no Centro Social, autorizada pela Lei nº 3.030/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.030, de 1º de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 81.567,35 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução do Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais, para pagamento de despesas com obras e instalações de Alamedado e Passeio no Centro Social.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação e de anulações parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	420	08.244.0022.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS			81.567,35
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$						81.567,35

ANEXO II

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
	432	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA	DIRETORIA DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1.567,35						
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Subtotal das Anulações R\$						1.567,35	
1000.00.00.00						Receita Corrente	
1100.00.00.00						Receita Tributária	
1113.05.00.02						Imposto Sobre Qualquer Serviços Natureza Simples	80.000,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$						80.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES E EXCESSO R\$						81.567,35	